INDICAÇÃO Nº 254/2025
Data: 08 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 35515
EM 09/10/2025 às 08:11
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da administração pública, seja implantado um ponto de ônibus em frente à Vila Rica, na Rua Paraná, esquina com a Rua Osvaldo Cruz.

Guaíra (PR), em 08 de outubro de 2025.

GILMAR SOARES DA FONSECA
Vereador Autor

Justificativa:

A implantação de um ponto de ônibus neste local se faz necessária para atender à crescente demanda de usuários do transporte coletivo que utilizam diariamente este trecho. Atualmente, os passageiros enfrentam dificuldades em razão da ausência de um espaço adequado para embarque e desembarque, o que compromete tanto a segurança quanto o conforto dos usuários.

Além disso, a falta de infraestrutura apropriada obriga os passageiros a aguardarem os ônibus em locais sem cobertura, ficando expostos a condições climáticas adversas, como sol forte e chuvas intensas. Essa situação afeta, principalmente, idosos, pessoas com deficiência, crianças e trabalhadores que dependem do transporte público como principal meio de locomoção.

A instalação de um ponto de ônibus neste local proporcionará mais segurança viária, ao organizar o embarque e desembarque em local apropriado, e mais conforto aos passageiros, garantindo estrutura mínima de abrigo e assento. Além disso, contribuirá para a melhoria da mobilidade urbana, com sinalização e parada definida para os coletivos, reduzindo conflitos no trânsito local e evitando paradas irregulares em pontos inadequados.

Dessa forma, considerando os aspectos sociais, de acessibilidade e de mobilidade urbana, a implantação de um ponto de ônibus neste local é uma medida necessária e de interesse público, que trará benefícios significativos à população e promoverá mais segurança e qualidade no transporte coletivo.